



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO n° 035 /98

Cria o Curso de Engenharia - Habilitação Mecânica no IPRJ, em Nova Friburgo.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto e com base no Processo n° 1897/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Engenharia - Habilitação Mecânica, com base nas Resoluções n° 048/76 e n° 050/76 do Conselho Federal de Educação, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto Politécnico da UERJ, vinculado ao Centro de Tecnologia e Ciências, situado no Campus Regional - Instituto Politécnico.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão, no Vestibular para 1999, do Curso de Engenharia - Habilitação Mecânica no IPRJ, em Nova Friburgo.

Art. 3º - O Instituto Politécnico da UERJ apresentará dentro de 30 (trinta) dias, ao CSEPE, proposta fundamentada de criação de estrutura departamental e as ementas adequadas ao Currículo Pleno proposto no processo supra citado e aos outros programas acadêmicos em curso na Instituição, para análise detalhada do Conselho.

Art. 4º – A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

UERJ, em 20 de agosto de 1998.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR